



**MUNICÍPIO DE**  
**CORUMBATAÍ DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ

**LEI Nº 418/2007**  
DE 13/12/2007

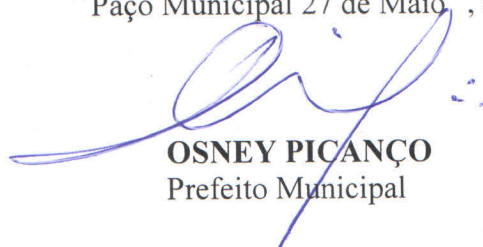
**SÚMULA:** Dispõe sobre alteração em anexos da Lei nº 388/2007 - LDO, e dá outras providências.

**À CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU OSNEY PICANÇO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo de Prioridades, Objetivos e Metas, Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais I – Receitas, II – Despesas, III – Resultado Primário, IV – Resultado Nominal, V – Montante da Dívida Pública, Anexo de Metas Fiscais, Demonstrativo I – Metas Anuais, Demonstrativo III – Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas, Anexo de Riscos Fiscais, e Anexo de Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2008, parte integrante desta lei e que serão publicados.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“Paço Municipal 27 de Maio”, aos 13 de dezembro de 2007.

  
**OSNEY PICANÇO**  
Prefeito Municipal